



Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Contato: (93) 3558-1182 - E-mail: [logistica.semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:logistica.semaf@belterra.pa.gov.br)

---

## **AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal Administração Finanças e Planejamento – SEMAF em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DE RECURSOS TRIBUTARIOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, MIGRAÇÃO, TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS (PARA SISTEMAS COM STATUS “EM USO”). OS SOFTWARES DEVERÃO TER SUA EXECUÇÃO EM AMBIENTE WINDOWS, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL, TOTALMENTE INTEGRADO, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ESTE SISTEMA QUANDO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.**

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Da Entrega do Material:** O fornecimento do material deverá ocorrer conforme instrumento contratual a realizar, vigente no exercício, e deverá ser entregue no prazo de 03(três) dias, a contar da ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Sito à Vila Mensalista nº 45, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 14:00h, em 03(três) dias úteis, ou pelo e-mail: [logistica.semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:logistica.semaf@belterra.pa.gov.br), até a data limite.

Belterra – PA, 19 de Dezembro de 2023.

---

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto nº 001/2023